



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEXTA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PORDER EXECUTIVO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Portaria nº 76/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Exonerar a senhora **IRANILDA CAVALCANTE PEDROSA**, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Formação Continuada**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSITUCIONAL

Portaria nº 77/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Nomear a senhora **IRANILDA CAVALCANTE PEDROSA**, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do Grupo Escolar Municipal **LUZIA BORGES**, localizado no Sítio Carnaúba dos Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSITUCIONAL

Portaria nº 78/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Nomear a senhora **EDNEUDA MONTEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do Grupo Escolar Municipal **DOUTOR DUARTE DANTAS**, localizado no Sítio Liberdade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSITUCIONAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEXTA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 2025

TIRAGEM 50

Portaria nº 79/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Nomear a senhora **MARIVALDA RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR da E.M.E.F.M. DONA CAPITULINA SÁTIRO, localizado na sede municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSITUCIONAL

Portaria nº 80/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Nomear a senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR da E. I. M. IVANETE XAVIER, localizado na sede municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 29 de agosto de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSITUCIONAL